

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 15633/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais por tempo indeterminado.

**Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º e artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, de acordo com os despachos n.ºs 101 E 102, proferidos, em 29 de junho de 2022 e 1 de julho de 2022 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2022, se encontra aberto o procedimento acima mencionado, destinando-se à criação de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidade futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho: pretende-se individuo(a) que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente efetuar o acolhimento das crianças/alunos; ajudar na higiene das crianças/alunos; acompanhar e apoiar as crianças durante a refeição escolar; assegurar a vigilância das crianças/alunos no recreio; colaborar em tarefas relacionadas com o serviço de transporte escolar; exercer tarefas relacionadas com atendimento e encaminhamento de encarregados de educação e outros utilizadores, assim como tarefas relacionadas com atendimento telefónico; controlar as entradas e saídas das escolas; acompanhar as crianças/alunos referenciados na educação inclusiva; apoiar e participar no planeamento das atividades curriculares com o pessoal docente; efetuar a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; assegurar a manutenção do espaço exterior; assegurar a boa utilização e conservação dos equipamentos e instalações; assegurar o registo dos almoços na Base de Dados; assegurar o acompanhamento das crianças durante as atividades de apoio à família da componente de apoio à família; apoiar os docentes nas matérias extra curriculares; exercer, quando necessário, tarefas de apoio ao normal funcionamento de espaços e atividades.

Nível habitacional exigido: escolaridade mínima obrigatória.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em [www.cm-paredes.pt-opção-recrutamento-pessoal](http://www.cm-paredes.pt-opção-recrutamento-pessoal), a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

25 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

315554263